DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/01/2024 | Edição: 21 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

PORTARIA SEST/MGI Nº 479, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria SEDDM/ME nº 8.830, de 5 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 165, § 3°, da Constituição Federal de 1988, resolve:

Divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais até o sexto bimestre de 2023, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

ELISA VIEIRA LEONEL

ANEXO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2023

Relatório de Execução Orçamentária referente ao sexto bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais para o exercício de 2023 foi aprovado pela Lei 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual, publicada no Diário Oficial da União de 17.01.2023, no valor global de R\$ 143.538.717.823,00 (Cento e quarenta e três bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais). Esse montante agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 167 projetos e 148 atividades, distribuídos em 45 empresas estatais federais. Os valores atribuídos a cada um dos subtítulos (projeto/atividade/localizador de gasto) constantes da LOA consolidam a denominada Dotação Inicial.



- 2. Foram aprovados créditos adicionais e Transposição de Dotações Orçamentárias, ao Orçamento de Investimento, promovendo suplementações ou cancelamentos em dotações de subtítulos pré-existentes. A consolidação dos valores da Dotação Inicial com o movimento decorrente dos créditos aprovados resultou na chamada Dotação Atual, que define o limite anual de gasto autorizado para cada subtítulo.
- 3. O Orçamento de Investimento de 2023 teve sua dotação aumentada em decorrência da reabertura de créditos, transposições, incorporações e suplementações de créditos, no decorrer do exercício, no montante de R\$ 997.278.284,00 (novecentos e noventa e sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.
- 4. Em razão da diversidade das empresas estatais federais, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais SEST, para fins de programação e acompanhamento da execução orçamentária, classifica as empresas em dois grandes setores: o Setor Produtivo Estatal (SPE), com 36 empresas, e o Setor Financeiro (SF), com 7 bancos oficiais.
- 5. As 43 empresas computadas (vide parágrafo 20) atuam em diversos ramos de atividades, sendo:
 - 7, no setor financeiro;
 - 2, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- 10, no setor de comércio e serviços, como processamento de dados, correios, agenciamento de turismo, gestão de ativos e serviços de navegação aérea;
- 2, no setor de energia elétrica, nas atividades de geração de energia sustentável e gestão dos contratos de comercialização de energia;

- 3, no setor industrial de transformação, em segmentos diversificados, como produção de moeda, hemoderivados e produção e comercialização de materiais nucleares;
- 11, no setor de petróleo, etanol, biodiesel, gás natural e derivados, em atividades de produção, extração, refino, transporte e distribuição de derivados ou afins para o consumidor final;
 - 1, no setor de transporte urbano;
 - 6, no setor de administração portuária; e
 - 1, no setor de desenvolvimento e administração da infraestrutura de aeroportos;
- 6. Na Tabela 01 a seguir, está demonstrado o movimento que resultou na Dotação Autorizada de R\$ 144.535.996.107,00 (Cento e quarenta e quatro bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e sete reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2023 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 183 projetos e 145 atividades.

TABELA 01 - Demonstrativo da evolução da dotação - até 6° bimestre Valores em R\$ 1,00

Especificação	Créditos - Suplementação	Créditos - Cancelamento	Movimento Líquido
Dotação Inicial (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023)			143.538.717.823
Portaria/Ato/Resolução 1732 de 25.04.2023 (Transposição de dotações orçamentárias de uma empresa para outra em decorrência de transformação ou incorporação (De- Para).)	1.465.950.626	1.465.950.626	0
Autoridade Portuária de Santos S.A	243.079.257	243.079.257	0
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	48.574.949	48.574.949	О
CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	20.500.000	20.500.000	О
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS	2.960.000	2.960.000	О
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	90.098.689	90.098.689	0
Companhia Docas do Ceará - CDC	28.139.979	28.139.979	0
Companhia Docas do Pará - CDP	126.364.064	126.364.064	0
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	648.703.480	648.703.480	0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	32.342.334	32.342.334	0
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	145.187.874	145.187.874	0
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	80.000.000	80.000.000	0
Portaria/Ato/Resolução 1704 de 20.04.2023 (Suplementação de subtítulos constantes da LOA à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias em subtítulos da mesma ação orçamentária (projeto-atividade) no âmbito da mesma empresa, ou para suplementar dotações da Eletronuclear destinadas à manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II, e à implantação da Usina Termonuclear de Ángra III.)	388.000.000	0	388.000.000
Eletrobras Termonuclear S.A ELETRONUCLEAR	388.000.000	0	388.000.000
Portaria/Ato/Resolução 2265 de 22.05.2023 (Reabertura dos créditos especiais.)	1.951.000	О	1.951.000
Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais - CBTU-MG	1.951.000	О	1.951.000
Portaria SEST 1375 de 10.04.2023 (Cancelamento de dotação decorrente da extinção ou de transferência de controle acionário de empresa estatal federal para o setor privado.)	0	73.618.000	-73.618.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	0	6.610.000	-6.610.000
Paraná Xisto S.A.	0	37.170.000	-37.170.000
Refinaria de Manaus S.A.	0	29.838.000	-29.838.000



Lei 14772 de 26.12.2023 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites			
autorizados na LOA.)	19.519.660	О	19.519.660
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A ABGF	442.700	О	442.700
Autoridade Portuária de Santos S.A	19.076.960	0	19.076.960
Portaria/Ato/Resolução 3846 de 18.07.2023 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades até o limite de 30% do respectivo valor constante da LOA)	10.593.460	10.593.460	0
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	10.593.460	10.593.460	0
Portaria/Ato/Resolução 5581 de 22.09.2023 (Saldo de Exercícios Anteriores ou inscritos em restos a pagar para atender despesas relativas a ações em execução no exercício Corrente.)	37.188.864	O	37.188.864
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	598.893	0	598.893
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	36.124.491	0	36.124.491
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	465.480	0	465.480
Lei 14708 de 25.10.2023 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.)	26.050.043	26.050.043	0
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	26.050.043	26.050.043	0
Portaria/Ato/Resolução 5233 de 14.09.2023 (Suplementação de subtítulos constantes da LOA à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias em subtítulos da mesma ação orçamentária (projeto-atividade) no âmbito da mesma empresa, ou para suplementar dotações da Eletronuclear destinadas à manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II, e à implantação da Usina Termonuclear de Angra III.)	158.696.711	0	158.696.711
Eletrobras Termonuclear S.A ELETRONUCLEAR	158.696.711	0	158.696.711
Portaria/Ato/Resolução 5574 de 22.09.2023 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades até o limite de 30% do respectivo valor constante da LOA)	15.670.725	6.370.101	9.300.624
Autoridade Portuária de Santos S.A	9.221.294	0	9.221.294
Banco da Amazônia S.A BASA	1.995.783	1.946.453	49.330
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	30.000	0	30.000
Indústrias Nucleares do Brasil S.A INB	4.423.648	4.423.648	0
Portaria/Ato/Resolução 5571 de 21.09.2023 (Suplementação de subtítulos constantes da LOA à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias em subtítulos da mesma ação orçamentária (projeto-atividade) no âmbito da mesma empresa, ou para suplementar dotações da Eletronuclear destinadas à manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II, e à implantação da Usina Termonuclear de Angra III.)	23.936.986	23.936.986	O
Companhia Docas do Pará - CDP	3.211.418	3.211.418	0
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.725.568	20.725.568	0
Lei 14780 de 27.12.2023 (Crédito Especial - Inclusão de categoria de programação não contemplada na LOA.)	70.917.827	17.987.926	52.929.901
Autoridade Portuária de Santos S.A	50.000.000	0	50.000.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.929.901	О	2.929.901
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	17.987.926	17.987.926	0
Lei 14779 de 27.12.2023 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.)	398.100.272	224.924.225	173.176.047
44.01124400114 E07.7	4.586.744	4.402.135	184.609
Banco da Amazônia S.A BASA	4.500.744		
	4.000.000	4.000.000	0



Companhia Docas do Pará - CDP	8.000.000	8,000,000	0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	41.922.778	0	41.922.778
Indústrias Nucleares do Brasil S.A INB	22.057.550	1.187.090	20.870.460
Petrobras Biocombustível S.A PBIO	76.500	76.500	0
	110.198.200	0	110.198.200
Petrobras International Braspetro B.V PIB BV Petróleo Brasileiro S.A PETROBRAS	207.058.500	207.058.500	0
Portaria/Ato/Resolução 5894 de 05.10.2023 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades até o limite de 30% do respectivo valor constante da LOA)	426.507.800	317.092.000	109.415.800
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	24.000.000	О	24.000.000
Petrobras Biocombustível S.A PBIO	88.500	88.500	0
Petrobras International Braspetro B.V PIB BV	85.415.800	О	85.415.800
Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO	22.319.000	22.319.000	О
Petróleo Brasileiro S.A PETROBRAS	294.684.500	294.684.500	0
Portaria/Ato/Resolução 6417 de 24.10.2023 (Saldo de Exercícios Anteriores ou inscritos em restos a pagar para o atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício anterior e não contempladas na LOA.)	7.022.139	0	7.022.139
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	255.969	0	255.969
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	6.766.170	0	6.766.170
Portaria/Ato/Resolução 6398 de 24.10.2023 (Saldo de Exercícios Anteriores ou inscritos em restos a pagar para atender despesas relativas a ações em execução no exercício Corrente.)	22.392.249	0	22.392.249
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	12.992.249	0	12.992.249
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	9.400.000	О	9.400.000
Portaria/Ato/Resolução 7179 de 17.11.2023 (Suplementação de subtítulos constantes da LOA à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias em subtítulos da mesma ação orçamentária (projeto-atividade) no âmbito da mesma empresa, ou para suplementar dotações da Eletronuclear destinadas à manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II, e à implantação da Usina Termonuclear de Angra III.)	250.000.000	158.696.711	91.303.289
Eletrobras Termonuclear S.A ELETRONUCLEAR	250.000.000	158.696.711	91.303.289
Portaria/Ato/Resolução 8000 de 01.12.2023 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades até o limite de 30% do respectivo valor constante da LOA)	40.000.000	40.000.000	0
Petróleo Brasileiro S.A PETROBRAS	40.000.000	40.000.000	0
Resumo dos Créditos	3.362.498.362	2.365.220.078	997.278.284
Datação Total Autorizado			144 525 006 10

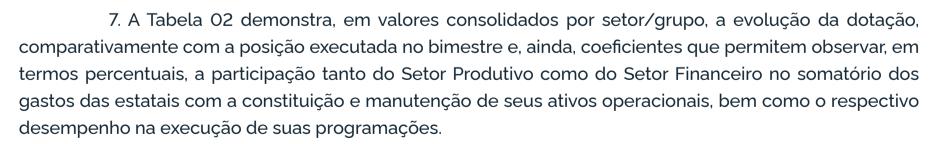


TABELA 02 - Demonstrativo da despesa por Setor / Grupo

Valores em R\$ 1,00

Dotação Total Autorizada

Setor / Grupo	Dotação Inicial (a)	Crédito Líquido (b)	Dotação Final (c=a+b)	Realizado até 6° Bimestre (d)	Perc. de Realização (d/c)	Composição (%) (d/dT)
Setor Produtivo Estatal	134.507.317.651	997.044.345	135.504.361.996	61.634.210.497	45,5	92,1



144.535.996.107

				_		
Grupo Petrobras	125.875.581.000	128.606.000	126.004.187.000	56.900.573.882	45,2	85,O
Grupo ENBPar	1.161.630.069	658.870.460	1.820.500.529	1.473.716.440	81,0	2,2
Demais Empresas do Setor Produtivo	7.470.106.582	209.567.885	7.679.674.467	3.259.920.175	42,4	4,9
Setor Financeiro	9.031.400.172	233.939	9.031.634.111	5.320.774.629	58,9	7,9
TOTAL	143.538.717.823	997.278.284	144.535.996.107	66.954.985.126	46,3	100,0

8. Até o sexto bimestre de 2023, as empresas estatais realizaram investimentos no valor de R\$ 66.954.985.126,00 (sessenta e seis bilhões, novecentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais), equivalentes a 46,3% do valor global da dotação autorizada.

TABELA 03 - Demonstrativo da despesa por Setor / Grupo 2022/2023 Valores em R\$ 1,00

Setor / Grupo	Dotação Final- 2022 (a)	Realizado até 6° Bimestre (b)	Dotação Final- 2023 (c)	Realizado até 6° Bimestre (d)	Var. % Dotação Final (c/a)	Var. % Realizado (d/b)
Setor Produtivo Estatal	91.648.434.075	48.627.038.141	135.504.361.996	61.634.210.497	47,9	26,7
Grupo Petrobras	75.121.540.000	42.372.174.425	126.004.187.000	56.900.573.882	67,7	34,3
Grupo Eletrobras	6.254.825.918	883.803.504	0	0	-100,0	-100,0
Grupo ENBPar	4.517.575.078	1.332.400.260	1.820.500.529	1.473.716.440	-59,7	10,6
Demais Empresas do Setor Produtivo	5.754.493.079	4.038.659.952	7.679.674.467	3.259.920.175	33,5	-19,3
Setor Financeiro	6.090.926.424	2.763.999.877	9.031.634.111	5.320.774.629	48,3	92,5
TOTAL	97.739.360.499	51.391.038.018	144.535.996.107	66.954.985.126	47,9	30,3



- 9. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2023 (Lei nº 14.436, de 9 de agosto 2022), contempla os dispêndios de capital destinados à aquisição ou manutenção de bens do ativo imobilizado, excetuados os que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou de terceiros e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado, benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.
- 10. O Orçamento de Investimento aprovado para 2023, teve um aumento de 47,9% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2022. Comparando o volume executado no 6º bimestre com o do ano anterior, houve também um aumento de 30,3%.
- 11. A tabela 04 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa percentual de desempenho, definida pela relação entre o realizado até o sexto bimestre e a dotação autorizada de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

TABELA 04 - Projetos e Atividades por faixa % de execução até o 6º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Tc) %
0	89	23	112	34,1
0,01 a 22	52	33	85	25,9
22,01 a 50	24	42	66	20,1
50,01 a 100	18	47	65	19,8

Acima de 100	0	0	0	0,0
TOTAL (T)	183	145	328	100,0

Despesa por Órgão

12. A Tabela 05 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por Órgão, informando a dotação autorizada de cada ministério setorial para o exercício de 2023 e os valores realizados no 6º bimestre e no total do exercício.

TABELA 05 - Execução OI - por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Dotação Atual (a)	Realizado no 6° Bimestre (b)	Realizado até 6° Bimestre (c)	% Realizado (c/a)
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	11.642.050	9.070	4.045.228	34,7
Ministério da Fazenda	9.591.040.166	1.682.816.342	5.603.601.442	58,4
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	48.574.949	3.685.217	7.454.222	15,3
Ministério de Minas e Energia	127.827.420.629	10.729.608.032	58.374.313.863	45,7
Ministério da Saúde	787.143.375	41.167.044	188.016.880	23,9
Ministério das Comunicações	1.235.273.956	453.247.051	755.469.702	61,2
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	104.000.000	39.988.097	82.757.838	79,6
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	23.460.000	1.503.234	6.702.234	28,6
Ministério da Defesa	3.411.190.120	475.614.422	1.679.089.986	49,2
Ministério das Cidades	1.951.000	0	0	0,0
Ministério de Portos e Aeroportos	1.494.299.862	86.520.505	253.533.731	17,0
Total	144.535.996.107	13.514.159.014	66.954.985.126	46,3



Fontes de financiamento dos investimentos

13. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 06 - Fontes de Financiamento dos Investimentos - OI

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Financiamento	Dotação Atual (a)	% (a/ta)	Realizado no 6º Bimestre	% (b/tb)	Realizado até 6º Bimestre	% (c/tc)
Recursos Próprios	140.549.893.499	97,2	12.980.351.368	96,1	65.011.581.446	97,1
Geração Própria	140.549.893.499	97,2	12.980.351.368	96,1	65.011.581.446	97,1
Recursos Para Aumento Do Patrimônio Líquido	3.629.146.449	2,5	533.807.646	3,9	1.941.751.693	2,9
Outras Fontes	8.924.715	O,O	918.262	O,O	8.115.737	0,0
Tesouro	3.620.221.734	2,5	532.889.384	3,9	1.933.635.956	2,9
Saldos de Exercícios Anteriores	3.620.221.734	2,5	532.889.384	3,9	1.933.635.956	2,9
Operações De Crédito De Longo Prazo	356.956.159	0,2	0	0,0	1.651.987	0,0
Externas	1.651.987	0,0	0	0,0	1.651.987	0,0
Internas	355.304.172	0,2	0	0,0	0	0,0
Total	144.535.996.107	100,0	13.514.159.014	100,0	66.954.985.126	100,0

14. Dos gastos realizados com investimentos no sexto bimestre de 2023, a significativa parcela, equivalente a 97,1% do total, foi financiada com recursos de geração própria. A parcela restante foi paga, em parte, com recursos do Tesouro - Saldos de Exercícios Anteriores (2,9%). Em relação à dotação atual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 97,2%, em seguida vêm os grupamentos:

Tesouro - Saldos de Exercícios Anteriores (2,5%), e Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas (0,2%). Destaca-se a capacidade das empresas estatais em financiarem as despesas de investimentos com recursos próprios.

Despesa por Funções e Subfunções

15. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por Função e Subfunção. As funções representam o maior nível de agregação das despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

16. As tabelas 07 e 08 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no sexto bimestre de 2023 e no acumulado do exercício, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 07 - Execução OI - por Função

Valores em R\$ 1,00

Função	Dotação Atual (a)	Realizado no 6° Bimestre (b)	Realizado até 6° Bimestre (c)	% Realizado (c/a)
Transporte	1.496.250.862	86.520.505	253.533.731	16,9
Saúde	787.143.375	41.167.044	188.016.880	23,9
Agricultura	23.460.000	1.503.234	6.702.234	28,6
Indústria	127.329.417	33.502.243	39.926.912	31,4
Energia	127.827.420.629	10.729.608.032	58.374.313.863	45,7
Defesa Nacional	3.411.190.120	475.614.422	1.679.089.986	49,2
Comércio e Serviços	9.523.927.748	1.653.008.386	5.575.173.980	58,5
Comunicações	1.235.273.956	453.247.051	755.469.702	61,2
Previdência Social	104.000.000	39.988.097	82.757.838	79,6
Total	144.535.996.107	13.514.159.014	66.954.985.126	46,3



TABELA 08 - Execução OI - por Subfunção

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Dotação Atual (a)	Realizado no 6° Bimestre (b)	Realizado até 6° Bimestre (c)	% Realizado (c/a)
Administração Geral	5.652.735.825	1.034.645.909	2.898.152.591	51,3
Tecnologia da Informação	6.714.561.015	1.262.827.659	4.140.901.446	61,7
Suporte Profilático e Terapêutico	779.273.725	40.997.282	185.873.881	23,9
Transportes Coletivos Urbanos	1.951.000	0	О	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	7.950.000	527.651	527.651	6,6
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	26.245.119	8.093.534	26.149.723	99,6
Produção Industrial	148.288.140	43.374.126	60.035.100	40,5
Mineração	6.762.962	226.454	1.403.785	20,8
Serviços Financeiros	2.996.587.074	493.691.555	1.677.142.772	56,0
Comunicações Postais	657.322.828	74.209.046	278.348.421	42,3
Energia Elétrica	2.750.211.512	668.597.763	1.879.193.530	68,3
Combustíveis Minerais	120.480.141.000	9.696.886.099	54.972.572.246	45,6
Transporte Aéreo	260.497.891	15.478.637	64.155.855	24,6
Transporte Aquaviário	1.560.230.016	89.434.685	469.039.608	30,1
Transporte Hidroviário	1.560.230.016	89.434.685	469.039.608	30,1

Transportes Especiais	2.493.238.000	85.168.614	301.488.517	12,1
Total	144.535.996.107	13.514.159.014	66.954.985.126	46,3

Despesa por Programa

17. Os programas constituem-se instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que o compõem.

TABELA 09 - Execução OI - por Programa

Valores em R\$ 1,00

Programa	Dotação Atual (a)	Realizado no 6° Bimestre (b)	Realizado até 6° Bimestre (c)	% Realizado (c/a)
Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	12.824.390.557	2.422.733.364	7.354.926.424	57,4
Conecta Brasil	164.001.134	768.512	3.643.641	2,2
Política Nuclear	81.145.445	19.632.657	53.115.677	65,5
Energia Elétrica	2.750.211.512	668.597.763	1.879.193.530	68,3
Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	123.315.725.000	9.819.301.438	55.595.556.813	45,1
Aviação Civil	158.497.891	15.421.646	62.873.871	39,7
Transporte Aquaviário	1.217.884.016	52.187.960	147.543.558	12,1
Gestão e Organização do SUS	779.273.725	40.997.282	185.873.881	23,9
Defesa Nacional	3.244.866.827	474.518.392	1.672.257.731	51,5
Total	144.535.996.107	13.514.159.014	66.954.985.126	46,3

18. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor de Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis, destacam-se em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho das empresas. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados e a participação de cada um no total realizado pelas empresas estatais nos 9 programas:



- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis, 83%;
- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais, 11%;
- Energia Elétrica, 2,8%;
- Defesa Nacional, 2,5%; e
- Gestão e Organização do SUS, 0,3%.

Despesa por Órgão/Unidade

19. A Tabela 10 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados para cada Órgão e Unidade, discriminado os valores da respectiva dotação autorizada para 2023, do realizado no 6º bimestre, e o acumulado no exercício, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 10 - Execução OI - por Órgão/Unidade

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 6° Bimestre (b)	Realizado até 6° Bimestre (c)	% Realizado (c/a)
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11.642.050	9.070	4.045.228	34,7
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	11.642.050	9.070	4.045.228	34,7
MINISTÉRIO DA FAZENDA	9.591.040.166	1.682.816.342	5.603.601.442	58,4
Banco da Amazônia S.A.	24.989.253	7.005.085	12.161.936	48,7
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	338.416.611	31.779.788	187.549.773	55,4

Banco do Nordeste do Brasil S.A.	255.432.700	3.012.901	50.493.816	19,8
Casa da Moeda do Brasil - CMB	127.329.417	33.502.243	39.926.912	31,4
Caixa Econômica Federal - CAIXA	4.674.493.401	902.392.390	1.810.308.597	38,7
Bb Tecnologia e Serviços S.A.	148.336.879	11.391.828	64.959.358	43,8
Banco do Brasil S.A.	4.014.501.758	693.716.547	3.436.310.830	85,6
Bbtur Viagens e Turismo Ltda em Liquidação	50.000	О	0	0,0
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	3.009.947	0	0	0,0
Ativos S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	2.000.000	0	1.859.383	93,0
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.	480.200	15.560	30.837	6,4
Caixa Seguridade e Participações S.A.	2.000.000	0	0	O,O
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.574.949	3.685.217	7.454.222	15,3
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	48.574.949	3.685.217	7.454.222	15,3
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	127.827.420.629	10.729.608.032	58.374.313.863	45,7
Eletronuclear S.A.	1.730.902.484	419.315.101	1.416.836.028	81,9
Petróleo Brasileiro S.A PETROBRAS	122.686.500.000	10.055.725.330	55.854.215.258	45,5
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-brasil S.A TBG	1.297.570.000	49.272.267	162.982.255	12,6
Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO	800.374.000	81.853.579	353.330.729	44,1
Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A PB-LOG	210.000	0	0	0,0
Petrobras Netherlands B.v PNBV	478.715.000	0	0	0,0
Petrobras International Braspetro B.v PIB BV	523.284.000	93.415.109	352.579.687	67,4
Petrobras Biocombustível S.A PBIO	17.737.000	1.638.850	8.997.311	50,7
Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A.	2.733.100	12.068	23.541	0,9
Transpetro International B.v.	157.234.000	0	155.392.047	98,8
Indústrias Nucleares do Brasil S.A INB	84.380.445	20.834.244	54.317.264	64,4
Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A ENBPAR	5.217.600	27.975	2.563.148	49,1
Transpetro Bel 09 S.A.	19.777.000	7.513.509	13.076.595	66,1
Refinaria de Mucuripe S.A.	22.786.000	0	0	0,0
MINISTÉRIO DA SAÚDE	787.143.375	41.167.044	188.016.880	23,9
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	787.143.375	41.167.044	188.016.880	23,9
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.235.273.956	453.247.051	755.469.702	61,2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1.235.273.956	453.247.051	755.469.702	61,2
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	104.000.000	39.988.097	82.757.838	79,6
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	104.000.000	39.988.097	82.757.838	79,6



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	23.460.000	1.503.234	6.702.234	28,6
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS	2.960.000	7.778	1.497.639	50,6
Ceagesp - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	20.500.000	1.495.456	5.204.595	25,4
MINISTÉRIO DA DEFESA	3.411.190.120	475.614.422	1.679.089.986	49,2
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	3.248.826.689	474.632.325	1.673.263.583	51,5
Nav Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	162.363.431	982.097	5.826.403	3,6
MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.951.000	0	0	0,0
Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais	1.951.000	О	О	0,0
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	1.494.299.862	86.520.505	253.533.731	17,0
Companhia Docas do Ceará - CDC	28.139.979	2.032.722	4.953.583	17,6
Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba	90.727.582	13.483.988	20.971.007	23,1
Autoridade Portuaria de Santos S.A.	321.377.511	8.819.232	22.219.510	6,9
Companhia Docas do Pará - CDP	126.364.064	4.873.374	19.341.570	15,3
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	688.013.841	39.090.644	110.251.742	16,0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	74.730.592	1.119.800	8.874.076	11,9
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	164.946.293	17.100.745	66.922.243	40,6
Total	144.535.996.107	13.514.159.014	66.954.985.126	46,3

- 20. Tendo em vista a privatização das empresas: CODESA, PARANÁ XISTO S.A. e REFINARIA DE MANAUS em 2022, e conforme autorização constante do art. 63, da Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022, foram excluídas as dotações orçamentárias da LOA de 2023, das citadas empresas pela Portaria MGI-SEST nº 1.375, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU em 11/04/2023. Além disso, destaca-se a inclusão da Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais CBTU-MG que, posteriormente, foi privatizada em março de 2023.
- 21. Das 43 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2023, 15 apresentaram, até o sexto bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações autorizadas, superior à média geral de 46,3%. São elas: TI B.V., 98,8%; Ativos S.A., 93,0%; BB, 85,6%; Eletronuclear, 81,9%; Dataprev, 79,6%; PIB BV, 67,4%; Transbel, 66,1%; INB, 64,4%; ECT, 61,2%; Serpro, 55,4%; Emgepron, 51,5%; Pbio, 50,7%; Ceasaminas, 50,6%; ENBPar, 49,1%; Basa, 48,7%.
- 22. Não há empresas com execução acima da dotação anual aprovada. As empresas BB TURISMO Em Liquidação, CAIXA SEGURIDADE, CBTU-MG, EMGEA, MUCURIPE, PB-LOG, PNBV, não apresentaram execução no período.

Distribuição geográfica da despesa

23. A Tabela 11 apresenta quadro consolidado da despesa por macrorregião geográfica, informando as respectivas dotações, os valores realizados no bimestre e até o bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 33,1% do montante realizado até o bimestre. Os investimentos implementados no exterior participaram com 0,8% até o bimestre.

TABELA 11 - Execução OI - por Macrorregião

Valores em R\$ 1,00



Macrorregião	Dotação Atual (a)			Composi	ção %
				de(a) a/Ta	de(c) c/Tc
Exterior	1.216.953.136	97.158.053	527.536.968	0,8	0,8
Nacional	41.690.687.128	6.019.714.559	23.709.307.250	28,8	35,4
Região Centro- Oeste	52.533.515	77.718	6.462.820	0,0	0,0
Região Nordeste	5.953.250.268	242.413.533	1.239.136.842	4,1	1,9
Região Norte	346.544.321	32.482.714	99.507.779	0,2	0,1
Região Sudeste	95.222.678.813	7.117.443.390	41.366.062.315	65,9	61,8
Região Sul	53.348.926	4.869.047	6.971.152	O,O	0,0
Total	144.535.996.107	13.514.159.014	66.954.985.126	100,0	100,0

24. Da relação percentual entre gasto efetivo e Dotação Autorizada de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 56,9%; Exterior, 43,3%; Região Norte, 28,7%; Região Nordeste, 20,8%; Região Sudeste, 43,4%; Região Sul, 13,1%; e Região Centro-Oeste, 12,3%.

Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

25. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 14.436, de 9 de agosto 2022 (LDO de 2023).

26. As tabelas de 12 a 16, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, até o 6º bimestre de 2023, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 49 da LDO de 2023, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.



TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2023

(Lei nº 14.436 de 09 de agosto de 2022 - LDO 2023 - Art. 129 - §3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS

Consolidad	o das Agênc	ias										
em R\$ milh	ão											
		Saldos en	n 31.12.20)22								
Região/UF	Saldos em 31.12.2022		Setor de	Setor de Atividade								
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio		
Norte	170.571	170.571	45.288	12.874	10.326	7.457	29.205	20.533	44.888	99.360		
AC	8.145	8.145	1.882	390	652	228	1.097	941	2.955	5.526		
AP	6.207	6.207	387	141	440	82	1.632	642	2.882	4.852		
AM	25.199	25.199	613	2.584	2.276	595	3.466	4.588	11.076	17.509		
PA	62.554	62.554	14.083	6.813	3.647	3.896	16.198	6.965	10.954	32.548		
RO	33.236	33.236	12.888	1.588	1.763	1.800	3.530	3.610	8.058	19.643		
RR	6.523	6.523	1.346	548	382	78	862	871	2.436	4.454		
ТО	28.709	28.709	14.090	809	1.166	779	2.421	2.917	6.526	14.828		
Nordeste	452.290	452.290	56.520	51.352	26.099	7.416	107.828	103.594	99.481	223.576		
AL	22.122	22.122	2.683	2.028	1.034	207	3.253	6.797	6.121	11.827		
ВА	124.393	124.393	21.309	12.554	7.118	2.403	35.324	22.268	23.417	63.060		

				_				_		
CE	64.147	64.147	4.272	9.598	5.119	1.129	12.311	14.533	17.184	31.306
MA	52.329	52.329	10.959	4.158	3.105	803	11.646	7.939	13.718	30.336
РВ	31.557	31.557	1.686	2.963	1.783	455	5.548	12.599	6.522	12.417
PE	66.737	66.737	4.681	13.012	3.571	1.091	15.411	17.429	11.541	31.473
PI	33.290	33.290	6.144	2.279	1.949	655	8.035	5.397	8.831	17.010
RN	38.373	38.373	1.613	2.736	1.481	392	13.900	9.610	8.641	17.880
SE	19.343	19.343	3.174	2.023	939	280	2.399	7.023	3.506	8.266
Sudeste	996.021	996.021	79.122	157.732	45.006	63.033	165.316	311.510	174.302	644.485
ES	29.397	29.397	5.369	1.854	1.924	1.832	4.120	8.249	6.049	20.160
MG	231.629	231.629	33.943	17.086	11.897	12.190	22.882	71.055	62.575	158.293
'RJ	160.297	160.297	2.154	14.444	3.824	18.444	45.805	44.708	30.918	110.240
SP	574.699	574.699	37.657	124.348	27.360	30.567	92.510	187.498	74.760	355.792
Sul	493.757	493.757	94.472	63.569	34.954	35.647	43.198	133.748	88.168	332.892
PR	193.069	193.069	39.064	22.304	16.205	11.783	14.104	54.553	35.057	125.562
RS	175.563	175.563	38.361	23.029	10.828	12.751	17.052	45.438	28.104	120.741
SC	125.125	125.125	17.047	18.237	7.921	11.113	12.041	33.758	25.007	86.589
Centro- Oeste	327.552	327.552	80.708	16.426	15.715	10.880	32.859	75.454	95.510	203.165
DF	73.991	73.991	2.349	3.485	2.857	3.228	9.233	20.497	32.342	50.894
GO	114.956	114.956	30.708	4.693	5.342	2.570	11.231	32.461	27.951	65.190
MT	83.587	83.587	32.266	3.874	4.528	3.486	8.067	12.152	19.215	52.407
MS	55.015	55.015	15.385	4.375	2.987	1.595	4.328	10.344	16.002	34.674
TOTAL	2.440.192	2.440.192	356.111	301.954	132.099	124.434	378.405	644.840	502.349	1.503.47

TABELA 13 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2023

(Lei nº 14.436 de 09 de agosto de 2022 - LDO 2023 - Art. 129 - §3°)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador



Consolidado das Agências

em R\$ milhão

		Realizado	Realizado até o 6º Bimestre / 2023									
Região/UF	Programação 2023		Setor de	e Atividade						Ori		
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Pró		
Norte	68.554	177.161	13.138	9.230	16.544	580	9.270	8.907	119.491	158		
AC	5.137	11.298	526	541	810	16	523	760	8.120	10.4		
AP	4.096	11.587	48	208	789	10	1.083	951	8.497	10.		
AM	8.773	22.773	262	1.693	2.945	61	1.394	1.714	14.705	19.2		
PA	22.698	57.270	3.938	4.682	6.897	145	4.096	2.504	35.007	51.5		
RO	11.985	32.013	3.208	1.102	2.208	119	704	1.166	23.506	28.		
RR	3.514	9.586	536	168	673	9	233	747	7.221	9.0		
ТО	12.350	32.634	4.618	836	2.223	220	1.237	1.064	22.435	28.		
Nordeste	219.330	440.155	26.025	36.564	51.876	1.924	40.625	33.242	249.899	354		
AL	10.906	22.251	1.023	1.604	1.867	43	1.673	1.996	14.045	17.9		
ВА	59.659	115.125	9.531	8.606	13.036	423	10.409	7.457	65.665	91.5		
CE	30.572	60.431	1.482	6.978	8.082	217	6.143	5.258	32.273	48.		
MA	28.269	62.893	5.312	3.161	7.891	220	3.710	2.672	39.926	55.		
РВ	14.736	26.280	722	2.470	3.125	88	2.747	3.588	13.540	19.6		
PE	30.258	60.749	1.974	7.657	9.003	713	6.735	5.520	29.148	46.		
PI	17.572	40.345	3.845	1.982	3.228	19	3.008	1.854	26.408	34.		
										\rightarrow		



RN	17.243	34.575	805	2.670	3.689	66	5.115	2.605	19.625	27.1
SE	10.115	17.504	1.332	1.435	1.955	134	1.085	2.291	9.271	13.3
Sudeste	511.967	3.110.504	15.183	242.405	114.986	126.543	113.287	106.918	2.391.182	2.9
ES	13.551	35.283	727	2.212	3.904	622	2.795	2.755	22.267	31.4
MG	97.371	238.633	6.870	19.357	21.520	8.353	16.029	18.809	147.694	209
RJ	88.303	259.626	585	99.406	13.591	25.469	16.504	14.722	89.348	228
SP	312.742	2.576.964	7.001	121.431	75.970	92.099	77.958	70.631	2.131.873	2.4
Sul	237.578	530.162	22.187	63.290	49.187	13.194	33.332	44.044	304.926	464
PR	91.419	207.703	8.230	22.944	19.733	2.714	12.172	19.292	122.618	182
RS	87.556	199.611	9.590	22.924	15.875	7.343	10.566	14.450	118.866	174
SC	58.603	122.847	4.367	17.423	13.580	3.137	10.595	10.303	63.443	108
Centro- Oeste	185.995	512.637	30.804	25.479	35.770	5.118	24.399	61.729	329.338	435
DF	53.574	93.133	1.741	7.363	5.837	3.705	5.685	6.724	62.079	81.2
GO	58.040	163.233	8.815	7.261	12.811	527	7.512	11.281	115.026	138
MT	46.711	128.899	16.582	6.376	10.950	617	7.172	5.689	81.514	109
MS	27.670	127.373	3.666	4.479	6.172	269	4.031	38.036	70.719	106
TOTAL	1.223.424	4.770.619	107.338	376.968	268.363	147.360	220.914	254.840	3.394.836	4.3
	-	_	-	-	-	-	-	_	-	

TABELA 14 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2023

(Lei nº 14.436 de 09 de agosto de 2022 - LDO 2023 - Art. 129 - §3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS

	12.1	1 .	A ^	
Conso	lidado	das A	4aen	Clas
	udade	, das r	74611	Clas

Corisonada	aas / igeneias									
em R\$ milhão)									
		Realizado	até o 6º	Bimestre /	/ 2023					
Região/UF	Programação 2023		Setor c	de Atividade	S					
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Pr
Norte	61.236	127.855	6.394	9.807	14.132	1.497	10.733	5.812	79.480	11
Amortização	46.916	102.885	4.205	7.420	11.632	1.118	8.223	4.167	66.120	92
Encargos	14.320	24.970	2.188	2.387	2.500	379	2.510	1.645	13.360	19
AC	4.282	7.990	218	578	645	45	408	620	5.477	7.2
Amortização	3.266	6.426	143	397	531	33	322	441	4.558	5.9
Encargos	1.016	1.563	75	181	114	12	86	178	919	1.3
AP	3.825	8.159	333	153	595	17	396	830	5.836	7.3
Amortização	2.957	6.572	178	104	491	12	306	589	4.891	6.
Encargos	868	1.587	154	49	104	4	90	241	945	1.2
AM	7.647	14.841	316	1.421	2.559	134	1.291	885	8.235	11
Amortização	5.855	11.886	220	1.112	2.136	103	1.020	636	6.659	9.
Encargos	1.792	2.955	96	310	422	31	271	250	1.575	2.
PA	22.033	44.204	2.601	5.223	5.396	728	5.175	1.648	23.433	38
Amortização	16.764	35.230	1.660	3.975	4.482	535	3.991	1.195	19.392	31
Encargos	5.269	8.974	941	1.248	913	193	1.185	453	4.040	7.0
RO	10.453	23.679	1.137	1.440	2.355	353	1.692	537	16.164	20
Amortização	7.957	19.016	749	1.075	1.846	261	1.210	386	13.489	17
Encargos	2.496	4.662	388	365	509	92	482	151	2.675	3.
RR	2.764	6.272	30	71	602	16	216	613	4.724	6.
Amortização	2.172	5.175	21	55	495	12	173	433	3.987	5.
Encargos	592	1.097	9	16	107	4	43	180	737	1.0

ТО	10.232	22.711	1.759	922	1.981	205	1.555	679	15.612	19
Amortização		18.578	1.234	701	1.651	161	1.201	487	13.143	16
Encargos	2.287	4.133	525	220	330	44	353	192	2.469	3
Nordeste	182.414	324.879	16.440	31.728	43.189	2.319	31.328	17.265	182.610	2
Amortização		263.724	14.101	25.309	35.428	1.830	23.381	12.444	151.231	2
Encargos	39.428	61.155	2.339	6.419	7.761	489	7.947	4.821	31.379	4
AL	9.202	16.064	1.442	1.179	1.585	60	1.210	1.162	9.426	1
Amortização		12.786	1.104	921	1.271	47	905	824	7.713	1
Encargos	2.137	3.279	338	258	314	13	305	338	1.713	2
BA	50.261	87.866	5.641	7.172	10.796	540	8.410	4.201	51.107	7
Amortização	39.351	71.204	4.842	5.641	8.795	413	6.203	3.009	42.301	5
Encargos	10.910	16.661	799	1.532	2.000	127	2.207	1.192	8.806	1
CE	24.145	43.573	1.067	5.911	6.364	252	4.133	2.520	23.325	3
Amortização		35.162	891	4.707	5.254	192	3.126	1.835	19.157	2
Encargos	5.538	8.411	176	1.204	1.110	61	1.007	685	4.168	5
MA	24.772	46.547	2.643	2.716	6.870	172	4.009	1.521	28.616	4
Amortização		38.474	2.292	2.142	5.506	130	3.023	1.117	24.264	3
Encargos	4.672	8.073	352	574	1.364	42	986	404	4.351	6
PB	11.345	19.502	405	2.026	2.669	118	1.737	1.626	10.921	14
Amortização		15.724	371	1.618	2.195	92	1.335	1.165	8.948	12
Encargos	2.540	3.779	34	408	474	27	402	461	1.973	2
PE	25.700	46.447	1.475	7.846	7.401	787	5.132	2.626	21.179	3
Amortização		37.547	1.267	6.370	6.156	653	3.884	1.881	17.336	2
Encargos	5.835	8.901	209	1.476	1.245	134	1.248	745	3.843	5
Pl	14.695	25.531	2.129	1.437	2.750	124	2.417	966	15.708	2
Amortização		21.052	1.935	1.145	2.294	91	1.804	715	13.068	1
Encargos	2.767	4.479	194	293	456	33	613	250		13
RN	14.293	26.335	540	2.293	3.147	81	3.352	1.430	15.491	2
Amortização		21.252	466	1.857	2.614	61	2.375	1.037	12.842	17
Encargos	3.350	5.083	74	436	533	20	977	393	2.649	3
SE	8.000	13.015	1.097	1.147	1.607	184	929	1.213	6.837	9
Amortização		10.523	933	908	1.343	151	726	860	5.601	8
Encargos	1.680	2.492	163	239	265	33	203	353	1.235	1.
Sudeste	468.922	3.058.553		211.633	100.657	115.998	99.518	57.165	2.454.943	2
Amortização		2.784.135	13.528	176.149	83.809	92.436	78.115	41.068	2.299.031	+
Encargos	98.501	274.418	5.110	35.484	16.849	23.563	21.403	16.097	155.912	2
ES	12.266	28.282	489	2.163	3.327	445	2.516	1.941	17.400	2
Amortização		22.966	356	1.779	2.718	348	1.964	1.382	14.419	2
Encargos	2.745	5.316	133	384	609	97	553	559	2.981	4
MG	82.792	188.541	4.243	15.797	19.557	9.844	13.892	9.629	115.579	10
		155.401	3.118	12.902			11.230			14
Amortização Encargos	17.450	33.140	1.125	2.896	16.074 3.483	8.150 1.693	2.662	6.885 2.744	97.041	2
				88.387						+
RJ Amortização	86.961	228.723	1.462		13.375 11.046	11.087	22.017	9.534	82.861	2
Amortização		178.495	1.024	74.737		4.817	16.517	6.751	63.603	16
Encargos	21.307	50.228	438	13.650	2.329	6.270	5.500	2.783	19.258	4
SP	286.904	2.613.007		105.286	64.398	94.623	61.093	36.061	2.239.104	+
Amortização		2.427.275	9.030	86.731	53.971	79.120	48.404	26.050	2.123.968	+
Encargos	56.999	185.734	3.414	18.554	10.428	15.502	12.688	10.011	115.136	1
Sul	200.652	432.485	14.387	59.738	46.101	10.828	26.545	24.558	250.329	3
Amortização		355.279	10.803		38.040	8.640	21.323	17.507	209.428	3
Encargos	43.333	77.206	3.584	10.198	8.061	2.188	5.222	7.051	40.901	6
PR	79.282	172.184	5.468	21.600	19.999	2.779	8.912	10.963	102.463	1!

Amortização	61.893	141.102	4.094	17.934	16.561	2.157	7.266	7.814	85.277	12
Encargos	17.389	31.083	1.374	3.666	3.439	622	1.646	3.149	17.187	25
RS	71.682	163.120	6.316	22.627	14.060	5.383	9.272	8.147	97.314	14
Amortização	56.261	134.635	4.745	18.846	11.561	4.404	7.309	5.784	81.986	12
Encargos	15.421	28.485	1.571	3.781	2.499	979	1.963	2.363	15.328	23
SC	49.688	97.180	2.602	15.510	12.042	2.665	8.361	5.448	50.552	86
Amortização	39.165	79.540	1.964	12.758	9.918	2.078	6.748	3.909	42.166	71
Encargos	10.523	17.640	639	2.752	2.124	587	1.613	1.539	8.386	14
Centro- Oeste	154.661	377.233	9.546	18.358	29.437	2.743	20.649	50.367	246.133	32
Amortização	124.628	309.364	7.088	15.231	24.574	2.184	16.665	35.493	208.130	27
Encargos	30.032	67.869	2.458	3.127	4.863	559	3.984	14.874	38.004	56
DF	47.389	76.984	745	5.219	4.925	1.167	5.441	4.415	55.073	69
Amortização	39.171	63.968	570	4.356	4.106	988	4.404	3.155	46.388	58
Encargos	8.217	13.015	175	862	819	179	1.036	1.259	8.685	11.
GO	48.874	113.792	3.089	6.348	10.395	576	6.419	5.742	81.223	98
Amortização	38.548	94.496	2.239	5.269	8.656	439	5.127	4.103	68.662	82
Encargos	10.325	19.297	850	1.079	1.739	137	1.292	1.639	12.561	15
MT	35.412	84.538	3.849	4.404	8.803	656	5.687	3.679	57.460	74
Amortização	28.324	70.341	2.882	3.669	7.379	496	4.583	2.624	48.708	62
Encargos	7.088	14.197	967	734	1.424	160	1.104	1.054	8.752	12
MS	22.986	101.920	1.863	2.388	5.314	344	3.102	36.532	52.377	86
Amortização	18.584	80.560	1.397	1.936	4.433	261	2.550	25.611	44.371	69
Encargos	4.402	21.360	466	451	881	82	552	10.922	8.006	17
TOTAL	1.067.884	4.321.005	65.403	331.264	233.516	133.386	188.772	155.168	3.213.496	4.0
Amortização	842.270	3.815.387	49.725	273.648	193.483	106.207	147.705	110.680	2.933.940	3.
Encargos	225.614	505.617	15.678	57.617	40.033	27.178	41.067	44.488	279.556	2

TABELA 15 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2023

(Lei nº 14.436 de 09 de agosto de 2022 - LDO 2023 - Art. 129 - §3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS

Consolidado das Agências

em R\$ milhão

em ka min	ao												
	Saldos em 31.12.2023												
Região/UF	Programação 2023 Saldos	Setor de Atividade											
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Pró			
Norte	177.890	361.549	82.998	15.739	21.158	6.545	31.356	24.266	179.487	283			
AC	9.000	19.421	4.079	488	1.275	199	1.415	1.162	10.803	16.5			
AP	6.478	15.520	159	269	974	75	2.416	783	10.844	14.2			
AM	26.324	62.556	686	3.623	4.958	523	4.356	5.539	42.871	54.0			
PA	63.220	109.132	21.415	7.877	7.893	3.314	16.455	8.076	44.103	77.9			
RO	34.768	74.066	28.212	1.610	2.577	1.568	2.980	4.296	32.822	58.8			
RR	7.273	16.814	2.839	675	924	71	971	1.030	10.305	14.3			
ТО	30.826	64.039	25.607	1.196	2.558	795	2.764	3.380	27.738	47.8			
Nordeste	489.206	823.984	98.761	66.720	54.241	7.521	125.634	121.807	349.302	548			
AL	23.826	39.123	3.775	2.569	1.780	195	4.063	7.760	18.982	26.			
ВА	133.790	215.854	40.621	14.917	14.111	2.295	39.783	25.665	78.462	144			
CE	70.573	121.350	6.486	12.410	10.006	1.099	15.114	17.622	58.611	82.			

MA	55.827	110.304	20.537	5.801	6.780	855	11.711	9.685	54.936	84.
РВ	34.947	54.532	2.900	3.954	3.638	427	7.216	14.716	21.680	29.
PE	71.295	112.283	7.170	17.059	8.726	1.477	19.114	20.741	37.995	69.
PI	36.168	70.981	9.698	3.681	3.889	551	9.541	6.502	37.120	51.9
RN	41.322	67.082	2.404	3.751	3.375	378	16.322	10.937	29.915	41.7
SE	21.458	32.475	5.169	2.578	1.935	245	2.770	8.178	11.600	18.9
Sudeste	1.039.066	1.748.277	193.757	331.373	114.929	89.546	241.088	368.454	409.129	1.25
ES	30.682	61.738	16.960	3.320	4.070	2.009	5.083	9.180	21.116	49.
MG	246.207	471.910	93.557	31.096	25.766	13.193	33.419	81.255	193.624	377
RJ	161.640	282.927	4.058	37.244	6.188	34.258	56.725	49.994	94.458	197
SP	600.537	931.703	79.182	259.713	78.904	40.087	145.861	228.025	99.931	629
Sul	530.683	952.771	209.617	109.910	60.814	38.153	62.021	155.038	317.218	748
PR	205.206	370.256	83.639	38.247	26.158	11.719	21.676	63.866	124.952	283
RS	191.437	333.724	85.697	36.831	18.882	14.711	22.062	52.142	103.398	264
SC	134.040	248.791	40.282	34.832	15.774	11.723	18.283	39.030	88.867	200
Centro- Oeste	358.887	850.353	224.623	41.126	43.450	20.855	50.942	88.556	380.801	575
DF	80.177	184.109	6.177	13.547	9.110	12.412	13.926	23.473	105.464	137
GO	124.123	289.164	89.575	10.638	14.047	2.530	16.852	38.569	116.951	184
MT	94.887	225.324	85.836	8.962	12.172	4.390	11.869	14.431	87.666	151
MS	59.700	151.756	43.035	7.979	8.122	1.523	8.296	12.083	70.719	102
TOTAL	2.595.732	4.736.935	809.756	564.868	294.592	162.621	511.042	758.121	1.635.936	3.4:
	-	-		-				-	-	_

TABELA 16 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2023

(Lei n° 14.436 de 09 de agosto de 2022 - LDO 2023 - Art. 129 - §3°)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - A FUNDO PERDIDO



Consolidad	o das Agências												
em R\$ milh	ão												
		Realiz	ealizado até o 6º Bimestre / 2023										
Região/UF	Programação 2023		Setor	Setor de Atividade									
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Teso		
Norte	36	69	JJ23	0	0	0	46	0	0	69	0		
AC	0	8	8	0	0	0	0	0	0	8	0		
AP	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0		
AM	10	22	1	0	0	0	21	0	О	22	0		
PA	25	38	13	0	0	0	24	0	О	38	0		
ТО	0	1	0	0	0	0	1	0	О	1	0		
Nordeste	10	31	0	0	0	0	31	0	О	31	0		
AL	3	2	0	0	0	0	2	0	0	2	0		
MA	7	29	0	0	0	0	29	0	0	29	0		
PE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Sudeste	26	45	2	2	0	0	41	0	0	45	0		
ES	1	2	0	0	0	0	2	0	О	2	0		
MG	7	6	0	0	0	0	6	0	0	6	0		
RJ	13	21	2	1	0	0	19	0	0	21	0		
SP	4	16	0	1	0	0	15	0	0	16	0		
Sul	8	9	3	0	0	0	6	0	0	9	0		
PR	4	3	0	0	0	0	3	0	0	3	0		

RS	0	4	0	0	0	0	4	0	0	4	0
SC	4	3	3	0	0	0	0	0	0	3	0
Centro- Oeste	37	50	0	О	О	О	50	О	О	50	О
DF	36	44	0	0	0	0	44	0	0	44	0
MT	1	7	0	0	0	0	7	0	0	7	0
TOTAL	117	204	27	2	0	0	176	0	О	204	0

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

